



ATO TRT13 SGP N.º 117, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 8765/2022,

RESOLVE:

Art.1º **ARBITRAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** (matrícula 101.344.484), Área Judiciária de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 19.9.2022, com retorno previsto para o dia 23.9.2022, a fim de participar da 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a ser realizada nos dias 20 e 21.9.2022, bem como do 2º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 22.9.2022, ambos no edifício-sede do TST, em Brasília/DF, consoante PROAD TRT nº 8728/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente